



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001272/15
Senha: A3B887C

AL-P-(SGM) Nº 005

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2015.

Senhor Governador,

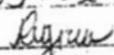
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. Wilson Brandão** que:

“Denomina Professora Maria das Mercês de Castro Santos a Unidade Escolar Estadual, no Município de Bonfim do Piauí - PI.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO CAD. DO GOVERNADOR
RECEBIMOS 09 / 02 / 15

Responsável